

ANEXO IV



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUTO DE INFRAÇÃO PARA
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº

IDENTIFICAÇÃO

INFRATOR _____
(PESSOA FÍSICA/JURÍDICA)

CÓDIGO

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--

Acesso SP km metros lado

CPF/CNPJ _____ RG _____

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

RODOVIA ADMINISTRADA POR:

☐ DER ☐ CONCESSIONÁRIA: _____

DATA ____/____/____ HORA ____:____

INFRAÇÃO

- () Artigo 5º do Regulamento – não manter o estabelecimento em condições sanitárias e higiênicas.
() Artigo 11 do Regulamento – não manter o terreno do estabelecimento vedado.
() Artigo 17 do Regulamento – iniciar atividades sem laudo de vistoria.
() Artigo 18 do Regulamento – não manter o estabelecimento em bom estado de conservação.
() Artigo 22 do Regulamento – manter o estabelecimento desativado sem anuência expressa do DER.
() Artigo 26 do Regulamento - imposição de pena de cancelamento do acesso.

AGENTE FISCAL _____ MATRÍCULA _____

ASSINATURA

RECEBIDO POR _____ RG _____

ASSINATURA

PARA USO INTERNO DO DER

VISTO _____ DATA ____/____/____
ENGº DA RC

DE ACORDO () SIM () NÃO

MOTIVO (EM CASO NEGATIVO) _____

DIRETOR DA DR.

MOD-DER-

1ª via (rosa) Infrator